



3522 | 20 C.M.V.
Proc. Nº 3725/20
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1819 /2020

**Informações sobre site de notícias
da Prefeitura do Município de
Valinhos.**

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

Considerando que o site de notícias foi totalmente suprimido da página oficial da municipalidade, em razão segundo a Administração Municipal, da lei eleitoral;

Considerando que a população desta forma ficou sem informação oficial da Prefeitura, quer seja sobre a falta de água, distribuição de cestas básicas à escolaridades, notícias da pandemia, entre outras notícias de utilidade pública;

Considerando que parte da população não tem acesso ao Boletim Municipal por meio eletrônico, face ao domínio da tecnologia por esta faixa importante da população;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3725, 20
Fls. 02
Resp. [assinatura]

1. A Lei eleitoral proíbe também as notícias de informação e utilidade pública da população pela municipalidade?
2. Se sim, apontar o texto da lei.
3. Se não justificar.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o questionamento considerando o papel do vereador em fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Público Municipal.

Valinhos, 02 de outubro de 2020

MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador